

AMA – ANGRA MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ nº 42.369.301/0001-37 – NIRE 33.3.0033875-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da AMA – Angra Meio Ambiente S.A. (“Companhia”), na Rua Treze, s/n, Lote 15 B, Quadra 24, Parque Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.935-000, no dia 02 de junho de 2022, às 10:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), tendo em vista a presença da acionista única, devidamente representada. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre o resultado obtido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATORIO DA AUDITORIA:** Jornal “Monitor Mercantil”, às folhas 7 e 8, datado de 01 de junho de 2022, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **6) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º, do artigo 133, da Lei das S/A, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, visto que foi dada a devida publicidade dos documentos à acionista única da Companhia antes da realização desta Assembleia, e que a mesma está presente nesta ocasião; b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2021, com o respectivo parecer dos auditores independentes; e c) Considerando o resultado positivo da Companhia, e tendo havido lucro no exercício findo em 2021, no valor de R\$ 2.687.941,49 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), a acionista resolve: i. Aprovar a destinação do valor de R\$ 134.397,07 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) à Reserva Legal; e ii. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.553.544,42 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), cujo pagamento ocorrerá até 31 de dezembro de 2022. d) Por fim, fica aprovada a lavratura sumariada desta Ata, que será arquivada na Companhia, junto com os documentos pertinentes a esta Assembleia, rubricados pela Mesa. **7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **8) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. “Confere com o original lavrado no livro próprio.” Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 22/06/2022 sob o nº 00004962369. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>